



PROJETO DE LEI Nº 04/2024
(Vereador Antonio Marques Batista)

Denomina de Praça “Pedro Lins de Oliveira Júnior” e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o Plenário deste Poder aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de praça “Pedro Lins de Oliveira Júnior”, a área destinada a praça da Rua Mário Cardoso de Moura, no Loteamento Verdes Campos, neste município.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 19 de março de 2024.

José Marcelo Bezerra da Silva
Presidente